



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -MMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 9º andar, sala 950 – Cep 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – conama@mma.gov.br

Pauta 9ª Reunião da Câmara Técnica de Controle Ambiental – CTCA

Data: 17 e 18 de julho de 2014, das 09h30 às 18h00

Local: Sala 830, 8º andar, Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bl. “B”
Brasília/DF

1. **Abertura da reunião da Câmara Técnica de Controle Ambiental**
2. **Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 8ª Reunião da CTCA**
3. **Ordem do dia**
 - 3.1. **Processo nº [02000.002337/2013-18](#) – Proposta de revisão da resolução do CONAMA nº 334/03 que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental referente ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.**

Proponente: Confederação Nacional da Indústria – CNI.
Procedência: 5ª Reunião CIPAM. Data: 4/02/2014.
Tramitação: A matéria foi admitida pela 5ª Reunião do CIPAM, realizada em 10/04/2014, com orientação para ser analisada pela CTQAGR e, posteriormente, pela CTCA. Posteriormente foi avaliada e recebeu ajustes na 4ª Reunião Extraordinária da CTQAGR, realizada em 25/04/2014.
 - 3.2. **Processo nº [02000.000480/2014-48](#) - Proposta de Resolução CONAMA que dispõe sobre critérios e procedimentos para o manejo das espécies nocivas à aviação em aeródromos públicos e militares.**

Proponente: Ministério da Defesa.
Procedência: 6ª Reunião CIPAM. Data: 10/07/2014.
Tramitação: A matéria foi admitida pela 6ª Reunião do CIPAM, realizada em 10/07/2014
 - 3.3. **Processo nº [02000.001713/2011-87](#) – Proposta de Recomendação referente à elaboração e apresentação de prévia Avaliação Ambiental Integral/Estratégica nos processos de licenciamento ambiental de usinas hidrelétricas.**

Proponente: Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – AMA e Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – INGÁ.
Procedência: Não houve trâmite no Conama
Tramitação: A Secretaria de Mudanças Climáticas/MMA elaborou parecer apontando que a Avaliação Ambiental Integral/Estratégica não é instrumento de licenciamento e sim de planejamento. O IBAMA recomendou o arquivamento da proposta com justificativa semelhante à da Secretaria de Mudanças Climáticas/MMA. A CONJUR emitiu parecer que reforça o posicionamento da Secretaria de Mudanças Climáticas e do IBAMA.
4. **Informe**
5. **Encerramento**

